



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1403, 04 DE AGOSTO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que encaminhe ofício ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), solicitando a instalação de dois novos redutores de velocidade (quebra-molas) no Acesso 02 da BR-356, em Itabirito, conforme Indicação nº 601/2025 e resposta à referida indicação

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado, por meio da Secretaria Competente, o encaminhamento de ofício ao DNIT, requerendo a instalação de mais dois redutores de velocidade no trecho da BR-356 – Acesso 02 de Itabirito, no intervalo entre os dois redutores já existentes no local, onde há um longo espaço que favorece o desenvolvimento de velocidade excessiva por parte dos condutores.

Tal medida reforça o teor da Indicação nº 601/2025 e considera a resposta recebida quanto à competência federal para a execução da obra, cabendo, portanto, a intermediação do Município junto ao órgão responsável.

JUSTIFICAÇÃO

O Acesso 02 da BR-356 é uma das principais entradas da cidade, registrando alto fluxo diário de veículos. O trecho em questão, situado entre os dois redutores já instalados, apresenta distância suficiente para que motoristas acelerem consideravelmente, comprometendo a segurança viária, principalmente nos horários de maior movimento.

O histórico de colisões e situações de risco no local reforça a necessidade de novas intervenções para controlar a velocidade e reduzir o número de acidentes. A instalação



Câmara Municipal de Itabirito

de dois novos redutores de velocidade neste ponto contribuirá diretamente para a preservação de vidas e a segurança dos usuários da via, sejam motoristas, passageiros, pedestres ou ciclistas.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de sua jurisprudência, encaminhe com urgência o ofício ao DNIT, reforçando o pedido com base na realidade local e na justificativa apresentada.

Sala de reuniões, 04 de agosto de 2025

Fernando Pereira
Antunes:0399809260
9

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.07.31 13:38:30 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 04 / 08 / 25

PRESIDENTE

